



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Ref: PROJETO DE LEI Nº 028/2020
(autoria do EXECUTIVO)**

PARECER sobre o Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

P A R E C E R

Na condição de Relator da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e Relator do Projeto de Lei nº 028/2020 de 28 de setembro de 2020, dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Tatuí para o Exercício de 2021, passo a exarar, na conformidade com o inciso II, do artigo 45 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte parecer.

I - INTRODUÇÃO

O texto do presente Projeto de Lei Orçamentária Anual trata de estabelecer as metas, os objetivos, as diretrizes da Administração Pública Municipal, incluindo as orientações para elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento para o exercício de 2021, compreendendo:



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

- O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusives fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- O orçamento da Seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta.
- A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 compreende os programas de governo, fixados e aprovados no PPA-Plano Plurianual , distribuídos em ações de planejamento.

II- LEGISLAÇÃO:

O Projeto de Lei da Lei Orçamentária , deve entender em especial, a seguinte legislação:

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA:**
 - Art. 165, II, §2º
 - Art. 166, §4- As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.
- **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**
 - Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ- LOM.**
 - Lei nº 2.156 de 05 de abril de 1990.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

- REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Resolução nº 002 de 28 de novembro de 2006

- AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal realizou no dia 28 de outubro de 2020, no plenário da Casa de Leis, a Audiência Pública, nos termos do Artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), destinada à discussão do presente Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício de 2021.

III- PROJEÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E CUSTOS PROJETADOS

A Lei Orçamentária para o exercício de 2021 compreende os programas governamentais- ações de governo, atendendo o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, Poder Legislativo- Câmara Municipal, perfazendo a receita estimada e a despesa fixada na ordem de R\$ **386.220.900,00**.

Em linhas gerais, a propositura em exame detalha a receita e a de despesa, constituindo-se o instrumento norteador das ações dos Poderes Executivo e Legislativo a serem implantados no exercício financeiro de 2021.

IV- CONCLUSÃO

Considerando o cumprimento dos fundamentos legais citados no item II- “Legislação” e mais o que consta dos autos, o presente Projeto de Lei 028/2020 que estabelece a Lei Orçamentária para o exercício de 2021, encontra-se apto a ser votado pelo soberano Plenário desta Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Eis o **PARECER**, s.m.j.

Sala das Sessões, “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de novembro de 2020.

João Eder Alves Miguel

JOÃO EDER ALVES MIGUEL

Presidente

Alexandre de Jesus Bossolan

ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN

Relator

Márcio Fernandes de Oliveira

MÁRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Membro